



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Nomeia representantes das instituições para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 33, da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, no Art. 28, do Decreto Federal nº 10656, de 22/03/2021, no Inciso IV do Art. 4º, da Portaria do Ministério da Educação nº 808, de 29/12/2022 combinado com a Lei Municipal nº 827, de 23/03/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os representantes das Instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb:

1 - Representes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente

Titular: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Suplente: REINALDO CAMARGO LOPES
Titular: ELOIZA MACHADO QUEIROZ
Suplente: ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA

2 - Representes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: LUANA LUCIA ANHAIA
Suplente: FRANCIELE MAINARDES CAMARGO

3 - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública

Titular: CLAUDISSEIA DA CRUZ ALVES
Suplente: CRISTINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA

4 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Titular: DENIZE PRESTES DE SOUZA BITTENCOURT
Suplente: DANIELE BITTENCOURT

5 - Representes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: ALINE RIBAS DE MORAIS
Suplente: MARISETE RIBAS VASCOVE
Titular: MAYARA RENTZ PINHEIRO
Suplente: CIBELLE DE SOUZA BUENO

6 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: WAGNER PABLO DOS SANTOS
Suplente: BRENDA ALENCAR TAQUES
Titular: VANESSA MORAIS DOS SANTOS
Suplente: JOSOEL CAMPOS DE OLIVEIRA

7 - Representantes do Conselho Municipal de Educação



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Titular: EVANI DE SOUZA

Suplente: ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA

8 - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: VALDIRENE SOARES DA SILVA

Suplente: ISAIAS MOREIRA DA SILVA

9 - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: ANTONIO SUTIL DE OLIVEIRA JUNIOR

Suplente: RELDA APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA

Titular: ROSECLEI DE OLIVEIRA

Suplente: CLEUSA LUZIA DA SILVA

10 - Representantes das Escolas do Campo

Titular: SIRLETE APARECIDA PRESTES DE OLIVEIRA

Suplente: ALVINA DE JESUS BUENO

11 - Representantes das Escolas Indígenas

Segmento não possui representação dentro do Município.

12 - Representantes das Escolas Quilombolas

Segmento não possui representação dentro do Município.

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb, terão a duração de seu mandato até 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026).

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 006, de 23/01/2023.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2023.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

